CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS
****

PROJETO DE LEI N°. 052/2021

"Modifica a denominação da Rua O localizada no Loteamento Residencial Solar Park Bela Vista, para Rua " Lázara da Costa Rosa".

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°- Passa a denominar se "RUA LÁZARA DA COSTA ROSA", a atual Rua O, localizada no Loteamento Residencial Solar Park Bela Vista".

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 04 de maio de 2021.

Ana Lúcia Rodrigues Prado
Vereadora Proponente

Justificativa:

Ela se foi, mas deixou também um significado infinito, pois era amor, dedicação, renúncia a si própria, força e sabedoria.
Era uma mulher que carregava a força da natureza em si, onde instruiu seus filhos e netos deixando um legado a ser seguido com muito amor.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS
****

Dados Biográficos:

A senhora Lázara da Costa Rosa, nasceu em Indianópolis- MG no ano de 1932, filha de Eduardo Gontijo da Costa e Esterlinda Vital da Cunha.
Dona Lázara deixou os filhos: José, Maria, Jovair, Eduardo, Sebastião, Antônia Ivani, Ionilda e Ivone. Foi casada com Jorcelino Dias Rosa.
Criou seus filhos e viveu até o último dia de vida em nossa Cidade, Mulher forte e de personalidade, digna e dedicada lutou constante para criação de seus filhos, sempre foi modelo de boa índole para a família, como mãe, filha,esposa e vó.
Faleceu em Araguari – MG, e aqui foi sepultada, em 05 de setembro de 2006.